

REQUERIMENTO de Voto de Aplauso aos Garis de Santo André, por ocasião Dia do Gari, comemorado no dia 16 de maio.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a Lei 9254 de 16 de Setembro de 2010, instituí no Município de Santo André o Dia do Gari, a ser comemorado no dia 16 de maio.

CONSIDERANDO que esses profissionais são nossa linha de frente, verdadeiros operários do meio ambiente cuidando da limpeza de nossas ruas e praças, e é graças ao seu trabalho que os cidadãos podem viver em uma cidade mais limpa, em especial nesse momento de enfrentamento da atual Pandemia da Covid-19.

CONSIDERANDO que nós Vereadores, congratulamo-nos com todos os profissionais de serviço de limpeza urbana de Santo André, pela atuação, dedicação e zelo a tão digna profissão.

Diante do expressado,

Requeremos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja aprovado o requerimento de **Voto de Aplauso a todos Garis de Santo André, por ocasião do dia do Gari, comemorado em 16 de maio do corrente ano.**

Sala das Sessões, em 19 de Maio de 2020.

SARGENTO LÔBO
Vereador

Tati

